



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 312/2014

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento aos prazos estabelecidos no Edital 01/2013 UFBA – Inclusão nº 35 UFOB,

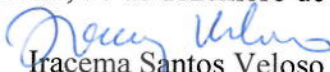
RESOLVE :

Art. 1º Homologar, *Ad Referendum* o Conselho Universitário a segunda lista das Inscrições dos candidatos do Concurso Público do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia, Edital 01/2013 UFBA – Inclusão nº 35 UFOB;

Art. 2º Homologar, *Ad Referendum* o Conselho Universitário a lista de Inscrições Indeferidas dos candidatos do Concurso Público do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia, Edital 01/2013 UFBA – Inclusão nº 35 UFOB.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 30 de dezembro de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*